

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para apresentação de espetáculo teatral voltado para o público infantil e infanto-juvenil, em campanhas para redução de acidentes no trânsito, no âmbito do programa Respeito à Vida”.

1. OBJETIVO:

Contratação de 5 diárias de peças teatrais (sendo que, cada diária contempla 04 apresentações por dia, divididas em 2 períodos consecutivos – total de 20 apresentações), para o projeto de **Educação Para o Trânsito**, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Ribeirão Pires, no âmbito do Programa Respeito à Vida, do Governo do Estado de São Paulo.

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e estabelecer a especificação mínima das instalações e infraestrutura para a realização das peças teatrais. Também serão descritos detalhamento dos materiais e mão de obra necessária para a execução.

1.1. ESCOPO:

O escopo dos serviços a serem realizados baseia-se em: planejamento, transporte, acomodações e alimentação, montagem da estrutura, execução das peças teatrais. É de responsabilidade da CONTRATADA todos os maquinários e equipamentos necessários inerentes à prestação dos serviços descritos, além dos recursos humanos utilizados. Em caso de mau tempo ou mudança de localização do evento, será combinado com a empresa as alterações necessárias.

1.2. CONSIDERAÇÕES:

Das instalações de infraestrutura (especificações mínimas):

- a) Cenografia que retrate de forma clara o ambiente onde se desenvolve a estória contada;
- b) Sonorização para apresentações em ambiente aberto, inclusive;
- c) Figurinos.

Dos profissionais:

Composição: 06 (seis) atores no elenco, sendo 01 diretor, 01 coordenador, necessários para abordagem dos temas citados neste Termo de Referência.

A duração mínima de cada peça teatral será de 30 minutos.

2-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As ações educativas propostas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, por meio do Projeto de Educação para o Trânsito estimulam a introdução do pensamento nas leis de trânsito de forma mais dinâmica e real, baseadas nos diálogos, nas experiências e nos atrativos lúdicos. Pois, trabalhar com educação de trânsito implica refletir sobre a importância da participação da comunidade na construção do seu próprio conhecimento.

A utilização da arte na educação, por meio da linguagem cênica, é um importante recurso na transmissão de conhecimentos, uma vez que facilita a assimilação de regras e comportamentos adequados no trânsito com a realidade social de cada faixa-etária pretendida, de forma alegre e divertida.

Através dos espetáculos teatrais, surge uma alternativa de comunicação educativa e interativa, abrindo oportunidade à reflexão sobre a necessidade de seguir a legislação

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

de trânsito, gerando mudanças de visão e comportamento a favor da preservação da vida nas vias públicas do município de Ribeirão Pires.

3-DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1-Contratação de empresas especializadas em direção e produção teatral, dramaturgia, apresentação de espetáculos teatrais, criação e confecção de figurinos e cenários, coreografia, sonoplastia, musicalização, intervenções artísticas e outros serviços teatrais para atender às necessidades da Secretaria de Transportes e Trânsito, divididos em duas frentes, contendo:

Item	Atividade Educativa	Quantidade de Apresentações
01	Espectáculo Teatral para o público infantil e infanto-juvenil em ambiente escolar, com temática de Educação Para o Trânsito. Todo planejamento estratégico, tático e operacional da peça teatral, abrangendo a criação do texto teatral, entrega do cronograma, montagem do espetáculo, produção, seleção do elenco e apresentações do espetáculo teatral, incluindo sua manutenção e transporte, como instrumento do processo educativo sobre as condutas de trânsito, visando ao respeito à legislação de trânsito e sua importância para toda a população, com uma linguagem mais específica para essa faixa-etária.	5 diárias de peças teatrais (sendo que, cada diária contempla 04 apresentações por dia, divididas em 2 períodos consecutivos – total de 20 apresentações).

3.2. Os espetáculos teatrais e as intervenções artísticas deverão seguir aos seguintes conteúdos programáticos para criação dos textos teatrais e das composições musicais:

Item	Atividade Educativa	Conteúdo Programático
01	Espectáculo Teatral para o público infantil e infanto-juvenil, com temática de Educação Para o Trânsito.	<ul style="list-style-type: none">* Comportamento seguro no interior de veículos (cinto de segurança, equipamentos de segurança ao transportar crianças e outros);* Regras gerais de circulação em vias públicas (travessia de faixa de pedestre, como fazer o sinal de vida, utilização do semáforo e outros);* Utilização adequada da bicicleta;* Locais corretos para brincadeiras de rua;* Convivência pacífica no trânsito: pedestres, passageiros e condutores de veículos motorizados e ciclistas;* Outros conteúdos programáticos definidos pela Equipe de Educação para o Trânsito.

3.3. Os espetáculos teatrais deverão ser prestados obedecendo ao disposto neste Termo de Referência e às recomendações específicas que venham a ser feitas pelo CONTRATANTE, através de seus representantes, durante a vigência do contrato, atendendo sempre às especificações pré-determinadas.

3.4. Os serviços teatrais contratados somente serão realizados pela CONTRATADA, mediante solicitação e autorização do CONTRATANTE, Secretaria de Transportes e Trânsito.

4-DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

4.1. Os espetáculos teatrais serão realizados nos seguintes locais e horários que seguem, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Secretaria de Transportes e Trânsito por meio do setor de Educação para o Trânsito:

Espectáculos Teatrais				
Nº	Escola	Endereço	Apresentações	Horários
01	E. M. Eng. Carlos Rohm – Unidade I	Rua 1º de Maio, 170 – Jardim Itacolomy	04 (quatro)	Manhã / Tarde
02	E. M. Lavínia de Figueiredo Arnoni	Avenida Humberto de Campos, 70 – Vila Mortari	04 (quatro)	Manhã / Tarde
03	E. M. Sebastião Vayego de	Av. Vereador Rubens Maziero,	04 (quatro)	Manhã /

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

	Carvalho	100 – Ouro Fino		Tarde
04	E. M. Yoshihiko Narita	Travessa do Rio Tejo, 120 – Jardim Santa Rosa	04 (quatro)	Manhã / Tarde
05	E.M. Comendador Abdalla Chiedde	Rua Aspasia, 334 – Bairro Aliança	04 (quatro)	Manhã / Tarde
Total: 5 diárias / 20 apresentações				

5- DA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações constantes a seguir:
 - 5.1.1. Local de execução: Escolas municipais definidas pela Equipe de Educação para o Trânsito.
- 5.2. Exigências:
 - 5.2.1. O desenvolvimento e a produção deverão ser elaboradas em conjunto com a Equipe de Educação para o Trânsito.
 - 5.2.2. A produção desenvolvida deve ser aprovados com antecedência pela Equipe de Educação para o Trânsito.
 - 5.2.3. Apresentar estilo arrojado que trate de maneira simpática o tema e provoque a reflexão sobre a mensagem proposta,
 - 5.2.4. O tempo mínimo das apresentações teatrais nas escolas deverá ser de 30 minutos
 - 5.2.5. Toda a produção deve estar concluída e ser apresentada com prazo de 10 (dez) dias corridos do início de cada ação.
 - 5.2.6. Disponibilizar de equipamentos necessários à realização dos serviços inclusive equipamentos de som, montagem e desmontagem das apresentações.
 - 5.2.7. A produção e a confecção de todo cenário e figurino deverão seguir os seguintes critérios: deve ser resistente a umidade, se tecido providenciar com tecido acoplado (resistente as temperaturas externas).
- 5.3. Os custos com pessoal (atores/monitores), figurinos, uniformes, alimentação, transportes, ornamentos e outros materiais utilizados pelo grupo, ficarão por conta da empresa contratada.
- 5.4. Os registros, filmagens, fotografias e outros deverão ser entregues uma cópia a Secretaria de Trânsito.
- 5.5. O uso de imagens (registros, filmagens, fotografias e outros) por parte da contratante só serão permitidos mediante autorização da direção da unidade escolar, da Secretaria de Educação e do responsável do Setor de Educação para o Trânsito.
- 5.6. A empresa contratada e sua equipe (atores, monitores, diretores e outros) só poderão acessar o recinto escolar mediante autorização (por escrito) do responsável do Programa de Educação para o Trânsito da Secretaria de Trânsito de Ribeirão Pires, e somente nas datas estabelecidas no cronograma fornecido pela contratante.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

- 5.6.1. Todos profissionais da empresa contratada deverão estar identificados com crachá ou uniforme para circular no ambiente escolar (exceto atores durante a apresentação).
- 5.7. Caso os serviços apresentem irregularidades ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade solicitará a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na regularização acarretará nas penalidades previstas neste Edital.
- 5.8. Não será admitida a execução dos serviços pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Execução ou instrumento equivalente.

LOTE 02

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para produção de material gráfico destinado a Campanhas de Segurança e Educação de Trânsito, em vários pontos da cidade de Ribeirão Pires, no âmbito do programa Respeito à Vida”.

1. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada de **confecção/execução de serviços gráficos diversos**, de acordo com a demanda e os padrões pré-estabelecidos pelo setor de **Educação Para o Trânsito**, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Ribeirão Pires, no âmbito do Programa Respeito a Vida, do Governo do Estado de São Paulo.

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e estabelecer a especificação mínima dos materiais gráficos.

2. ESCOPO:

O escopo dos serviços a serem realizados baseia-se em: desenvolvimento da arte, confecção dos serviços gráficos conforme demanda, validação e aprovação da contratante, que seguirão o seguinte padrão na sua produção gráfica.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS GRÁFICOS QUE DEVERÃO SER PRESTADOS PELA CONTRATADA:

Materiais gráficos para as campanhas de educação para o trânsito (folders, panfletos, adesivos, marca página, chaveiros, cartilha, Talão lúdico de multa, lixocar, banners, faixas e material publicitário)

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
FOLDER	Papel couche 115g - Tamanho 10x15 - Impressão colorida – frente.	Milheiro	5
PANFLETO	Papel couche 120g – Tamanho 21x30 – Impressão colorida - frente e verso	Milheiro	5
ADESIVO	Papel adesivo 190g - Tamanho 105mm x 148mm - Impressão colorida – frente - Acabamento normal verniz de proteção	Milheiro	3

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

MARCA PÁGINA	Marca página papel 300g - Tamanho 210mm x 55mm Impressão colorida – frente e verso	Milheiro	10
BANNER DE POSTE	Superfície: lona brilho - Acabamento: madeira e cordões Tamanho: 300 x 90 cm - Cores: 4x0 – impresso frente	un	60
FAIXA DE LONA	Acabamento: madeira e cordões - Tamanho: 4000 x 700 Cores: 4x0 – impresso frente	un	30
BANNER PARA PENDURAR	Superfície: lona brilho Acabamento: bastão e ponteiros brancos e cordões Tamanho: 60 x 90 cm Cores: 4x0 – impresso frente	un	80
LONA PARA TOTEM	Superfície: lona brilho - Acabamento: reforço de ilhós Tamanho: 4000 x 3500 cm - Cores: 4x0 – impresso frente	un	03
CHAVEIRO	Superfície: PVC - Acabamento: alto relevo Tamanho: pequeno	Milheiro	03
LIXOCAR	Superfície: tnt colorido - Acabamento: silk screen Tamanho: 40 x 50 cm	Milheiro	03
CARTILHA	Material didático com conteúdo pedagógico para alunos do ensino fundamental I Formato aberto: 42 x 29,7 cm Formato fechado: 21 x 29,7 cm (A4) Cores: 4/4 Páginas: 20 Papel capa: Couché 230g Papel miolo: Couché fosco 115g Acabamento: grampo e laminação fosca na capa.	un	20.000
TALÃO BLOCO MINI MULTA	Formato 10,5 x 14,5 cm Impressão: 10 vias iguais Cores: 4x0 (colorido) Papel: Offset 90g Acabamento: refile Extras: Blocado (colado)	un	10.000
MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA SER ENCARTADO DENTRO DE JORNAIS	Formato 21 x 30 cm Papel couchê brilho digital 80g Impressão colorida – frente e verso	Milheiro	5

3.1. Arte será desenvolvida por departamento competente da contratada, mediante as especificações da contratante.

3.2. Os valores dispendidos com o desenvolvimento das artes gráficas ocorrerão por parte da contratada.

3.3. Os valores dispendidos com entrega/ frete de todos os materiais gráficos ocorrerão por parte da contratada.

3.4. O Local para entrega do material será na Rua João Duarte, 56 – Centro – Ribeirão Pires, Departamento de Educação para o Trânsito.

3.4.1. O horário para entrega deverá ser agendado com antecedência, com a pessoa responsável previamente indicada pelo Secretário de Transportes e

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Trânsito, devendo ser em dia e horário devidamente acordados nas Solicitações de Serviços.

3.5. A instalação dos banners, faixas, e lonas dos totens ficará a cargo do contratante.

3.6. Ficará a cargo do contratante a distribuição do material publicitário para ser encartado dentro dos jornais de circulação na cidade.

3.7. Planilha descritiva com etapas de entrega dos materiais gráficos da contratada para a contratante:

MATERIAL	ETAPAS DE ENTREGA - Quantidades						
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7
FOLDER	2.000	0	0	1.000	0	1.000	0
PANFLETO	0	2.000	2.000	0	1.000	0	0
ADESIVO	0	1.500	500	0	500	500	0
MARCA PÁGINA	4.000	0	0	0	2.000	0	4.000
BANNER DE POSTE	0	0	30	30	0	0	0
FAIXA DE LONA	15	0	0	0	0	15	0
BANNER PARA PENDURAR	20	0	0	0	0	0	60
LONA PARA TOTEN	0	3	0	0	0	0	0
CHAVEIRO	0	0	1.000	1.000	0	1.000	0
LIXOCAR	0	1.500	0	1.500	0	0	0
CARTILHA	0	0	0	0	0	0	20.000
TALÃO BLOCO MINI MULTA	0	0	0	0	0	0	10.000
MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA SER ENCARTADO DENTRO DE JORNAIS	2.000	1.000	0	1.000	0	1.000	0

3.8. A contratada deverá fornecer o material de acordo com o solicitado, sendo que a arte para cada ação será diferenciada, podendo haver mais de uma arte por etapa, fornecida pela contratante a saber:

- a. Etapa 1 – Campanha de Travessia Segura - Segurança para Pedestre
- b. Etapa 2 - Campanha de redução da velocidade
- c. Etapa 3 - Campanha de Combate a Alcoolémia ao volante
- d. Etapa 4 - Campanha Condutor consciente (ênfase ao uso de celular e cinto de segurança).
- e. Etapa 5 - Campanha Ciclista consciente e seguro.
- f. Etapa 6 – Campanha Motociclista consciente e seguro.
- g. Etapa 7 – Campanha Criança Segura no Trânsito.

3.9. As entregas serão programadas, a critério da CONTRATANTE.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de produção gráfica serão utilizados em campanhas de trânsito junto aos municípios pela Equipe de Educação para o Trânsito.

Os serviços demandados serão encaminhados pelo responsável do setor de educação para o trânsito, devendo a contratada elaborar e executar a arte e fechá-los de acordo com os padrões de configuração e impressão e apresentá-las ao setor de educação para o trânsito nas configurações (Page Maker, In-Designer, Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Word, Power Point, Quark x Press, PDF).

Os serviços serão solicitados pelo responsável do setor de educação para o trânsito através da emissão de Ordens de Serviços, encaminhadas por e-mail, onde serão especificados todos os serviços a serem executados e materiais empregados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Apresentar provas gráficas do produto para aprovação, tantas vezes quantas forem necessárias, e após a execução dos serviços e entregar o fotolito.

5.2. Entregar o material no local indicado pelo responsável da Educação para o Trânsito, nas datas previamente marcadas, quantidades e especificações solicitadas, obedecendo o constante da Ordem de Serviço.

5.3. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA;

5.4. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados para acompanhamento deste contrato, pertencentes à Secretaria de Transportes e Trânsito procedendo a emissão de Ordem de Serviço, a verificação do serviço apresentado, bem como seus ajustes necessários, e após a conclusão, finalização e recebimento do material impresso e respectivas faturas, expedir o Atesto de Recebimento.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOTE 03

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Conjunto Lúdico de Cidade Itinerante de Trânsito e Mobilidade Urbana, Portal Inflável, Balão Roof Top e tenda inflável voltado para o público infantil e infanto-juvenil em Campanhas de Segurança e Educação de Trânsito, nas escolas da cidade de Ribeirão Pires, no âmbito do programa Respeito à Vida”.

1. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada em **confeção de Conjunto Lúdico de Cidade Itinerante de Trânsito e Mobilidade Urbana, Portal Inflável, Balão Roof Top e tenda inflável** de acordo com a demanda e os padrões pré-estabelecidos pelo setor de **Educação Para o Trânsito**, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Ribeirão Pires, no âmbito do Programa Respeito a Vida, do Governo do Estado de São Paulo.

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e estabelecer a especificação mínima do Conjunto Lúdico de Cidade Itinerante de Trânsito e Mobilidade Urbana, Portal Inflável, Balão Roof Top e tenda inflável.

2. ESCOPO:

O escopo dos serviços a serem realizados baseia-se em: desenvolvimento do layout do Conjunto Lúdico de Cidade Itinerante de Trânsito e Mobilidade Urbana e do Portal Inflável, Balão Roof Top e tenda inflável, confecção dos equipamentos conforme demanda, validação e aprovação da contratante.

O Conjunto Lúdico de Cidade Itinerante de Trânsito e Mobilidade Urbana visa atender as diretrizes pedagógicas de educação para o trânsito definidas pelo DENATRAN (Departamento Nacional do Trânsito). O equipamento tem como objetivo complementar as ações de Educação para o Trânsito que são executadas no município desde o ano de 2013. O trabalho é coordenado pela Secretaria de Transportes e Trânsito, por meio do setor de Educação para o Trânsito, colabora para a formação de pedestres, ciclistas, passageiros e motoristas mais conscientes e responsáveis.

O Conjunto Lúdico de Cidade Itinerante de Trânsito e Mobilidade Urbana propõe um espaço destinado à realização de atividades lúdicas e pedagógicas de educação para o trânsito, onde são transmitidas aos alunos noções básicas de segurança e a importância de se adotar sempre comportamentos seguros no trânsito, a prática de valores como a ética, respeito, solidariedade e colaboração.

3. ESPECIFICAÇÕES:

3.1. Cidade Itinerante de Trânsito e Mobilidade Urbana

A Cidade Itinerante de Trânsito e Mobilidade Urbana é um conjunto de itens que juntos tem o objetivo de simular o trânsito de uma grande cidade com suas vias e sinalizações, ambientação e padrão arquitetônico. A seguir a descrição desses itens:

Item	ESPECIFICAÇÃO
01	Solo da mini-cidade – área total 145 m². Tamanho: 16 metros de largura e 9 metros de comprimento. Lonas desmontáveis (mínimo 4 partes / máximo 7 partes) unidas por fitas fixadoras com sistema gancho e laço (mínimo 50 cm). As faixas deveram ser identificadas por números, em sequencia, para facilitar a montagem e

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

	<p>armazenamento; As bordas de fixação não podem ser inclusas no tamanho total da minicidade; Piso: lona de poliéster branca antiderrapante das marcas Alkopiso, Vulcan ou similar, com a seguinte composição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Composição do piso revestimento de PVC;• Reforço manta 100% poliéster;• Peso/gramatura: 710 g/m²;• Resistência a temperatura: -20°C à +60°C <p>Impressão: Impressão digital especial para o tipo de piso com verniz aplicado na área impressa para garantir a durabilidade da imagem.</p> <p>Layout:</p> <p>O layout projeto linear da lona deverá conter:</p> <ol style="list-style-type: none">1. três (3) tipos de via: calçadas, ruas e ciclovia;2. Gramados e espaço demarcado para ambientação e sinalização horizontal;3. Sinalização horizontal (marcas longitudinais, transversais, de canalização, de delimitação e controle de estacionamento e/ ou parada, inscrições no pavimento);4. Cinco (5) vagas de estacionamento a 90 graus, sendo:<ol style="list-style-type: none">4.1. Uma (1) vaga de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas de acordo com a Resolução 303/2008 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);4.2. Uma (1) vaga de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução 304/2008 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).4.3 Três (3) vagas de estacionamento rotativo de acordo com os padrões do município de Ribeirão Pires.
02	<p>Dez (10) placas de sinalização vertical de advertência desmontáveis – a forma padrão dos sinais de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical – suas cores são amarela e preta. Placa de PVC ou material similar – impressão colorida – tamanho: 30 cm de altura x 30 cm de largura. As placas devem estar acompanhadas com pedestal de PVC, ou madeira ou similar, individual para fixação, medindo 21 cm de altura. Segue as sinalizações de acordo com o CTB (Código de Trânsito Brasileiro):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Curva acentuada a esquerda (A-1a);2. Curva acentuada a direita (A-1b);3. Semáforo à frente (A-14);4. Lombada (A-18);5. Pista escorregadia (A-29);6. Trânsito de ciclista (A-30a);7. Passagem sinalizada de pedestre (A-32b);8. Área escolar (A-33a);9. Crianças (A-34);10. Animais (A-35).

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

03	<p>Sete (7) placas de sinalização vertical de regulamentação – a forma padrão dos sinais de regulamentação é a circular - suas cores são vermelha, branca e preta. Constituem exceção, quanto à forma, os sinais R-1 e R-2.</p> <p>Placa de PVC ou material similar – impressão colorida – tamanho: 30 cm de altura x 30 cm de largura.</p> <p>As placas devem estar acompanhadas pedestal de PVC, ou madeira ou similar, individual para fixação, medindo 21 cm de altura.</p> <p>Embalagens próprias em tecido neoprene ou similar revestido de espuma fina, para acondicionar essas placas depois de desmontadas.</p> <p>Segue as sinalizações de acordo com o CTB (Código de Trânsito Brasileiro):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Parada obrigatória (R-1);2. Dê a preferência (-2);3. Proibido estacionar (R-6a);4. Proibido parar e estacionar (R6c);5. Velocidade máxima permitida 10 Km/h (R-19);6. Ônibus, caminhões e veículos de grande porte mantenham-se à direita (R-27);7. Circulação exclusiva de bicicletas (R-34);
04	<p>Três (3) placas de sinalização vertical de regulamentação com informações complementares – incorporar à placa principal, tornando um só conjunto, na forma retangular, com as mesmas cores do sinal de regulamentação. Nos casos em que houver símbolos, estes devem ter a forma e cores definidas em legislação específica.</p> <p>Placa de PVC ou material similar – impressão colorida – tamanho: 50 cm de altura x 30 cm de largura.</p> <p>As placas devem estar acompanhadas com pedestal de PVC, ou madeira ou similar, individual para fixação, medindo 21 cm de altura.</p> <p>Embalagens próprias em tecido neoprene ou similar revestido de espuma fina, para acondicionar essas placas depois de desmontadas.</p> <p>Segue as sinalizações de acordo com o CTB (Código de Trânsito Brasileiro):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sinalização R-6b com o complemento de estacionamento rotativo de acordo com os padrões do município de Ribeirão Pires;2. Sinalização R-6b com o complemento de acordo com a Resolução 303/2008 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) que dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas;3. Sinalização R-6b com o complemento de acordo com a Resolução 304/2008 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção.
05	<p>Uma (1) placa de identificação de atrativo turístico – forma padrão retangular – cor do fundo marrom – cor da orla interna branca – cor da orla externa marrom e legendas na cor branca com a descrição: “Vila do Doce”.</p> <p>Pictograma relativo a atração turística.</p> <p>Placa de PVC ou material similar – impressão colorida – tamanho: 30 cm de altura x 30 cm de largura.</p> <p>As placas devem estar acompanhadas com pedestal de PVC, ou madeira ou similar, individual para fixação, medindo 21 cm de altura.</p> <p>Embalagens próprias em tecido neoprene ou similar revestido de espuma fina, para acondicionar essas placas depois de desmontadas.</p>
06	<p>Uma (1) placa de sinalização indicativa de serviço auxiliar “Ponto de Parada”</p>

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

	<p>(I-23). Placa retangular com quadro interno quadrado. Fundo azul – quadro interno cor branca. Pictograma de acordo com o tema. Placa de PVC ou material similar – impressão colorida – tamanho: 40 cm de altura x 30 cm de largura. As placas devem estar acompanhadas com pedestal de PVC, ou madeira ou similar, individual para fixação, medindo 21 cm de altura. Embalagens próprias em tecido neoprene ou similar revestido de espuma fina, para acondicionar essas placas depois de desmontadas.</p>
07	<p>Conjunto de sinalização vertical semafórica de regulamentação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Para controle de fluxo de pedestres:<ul style="list-style-type: none">• Vermelha: indica que os pedestres não podem atravessar.• Vermelha intermitente: Indica para o pedestre o término do direito de iniciar a travessia.• Verde: assinala que os pedestres podem atravessar. <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixado em pedestal de plástico, ou madeira ou similar na cor preta.• Tamanho: 1,55 de altura• Foco composto de lâmpada led branca, lente e pestana;• Grupos focais em plástico ou similar, lentes em acrílico nas cores vermelha e verde;• 4 lâmpadas de LED, 2 para uso e 2 para reserva, cada uma na cor branca, para composição do grupo focal, sendo uma para cada foco luminoso;• Semáforo interligado e sincronizado através de módulo semafórico. A sincronização será feita de acordo com as leis de trânsito e a interligação de um feita sob as lonas da mini pista de modo a garantir a segurança e bom funcionamento da pista;• Módulo do semáforo – alimentação 110 volts – cabo de energia de 15 metros <ol style="list-style-type: none">2. Para controle de fluxo de veículos:<ul style="list-style-type: none">• Vermelha: indica a obrigatoriedade de parar.• Amarela: indica atenção, devendo o condutor parar o veículo, salvo se isso resultar em situação de perigo.• Verde: indica permissão de prosseguir na marcha.• <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixado em pedestal de plástico, ou madeira ou similar na cor preta.• Tamanho: 1,55 de altura• Foco composto de lâmpada led branca, lente e pestana;• Grupos focais em plástico ou similar, lentes em acrílico nas cores vermelha, amarela e verde;• 6 lâmpadas de LED, 3 para uso e 3 para reserva, cada uma na cor branca, para composição do grupo focal, sendo uma para cada foco luminoso;• Semáforo interligado e sincronizado através de módulo semafórico. A sincronização será feita de acordo com as leis de trânsito e a interligação de um feita sob as lonas da mini pista de modo a garantir a segurança e bom funcionamento da pista;• Módulo do semáforo – alimentação 110 volts – cabo de energia de 15

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

	metros
08	12 veículos elétricos: moto / carro elétrico com bateria de 12 volts, duração de 3 horas de uso contínuo em linha reta; 12 baterias reservas, uma para cada veículo – carregadores das baterias; Os veículos deverão ser entregues montados; 12 capacetes de segurança de segurança desenvolvidos para crianças de 3 a 10 anos.

3.2. Infláveis

Item	ESPECIFICAÇÃO
01	Portal inflável com motor incluso. Superfície nylon 240 revestido de película de PVC. Tratamento anti fungo/anti mofo - Proteção UV - costura feita e rebatida para reforço - Fundo reforçado em lona de alta qualidade. Logo(s) em impressão digital Tamanho: 4x5 m Motoventilador compacto embutido – 110 volts – iluminação interna Três logomarcas de cada lado. Conversor Dc/ac (ENTRADA: Tensão: 12 ou 24 VDC – SAÍDA: Tensão: 127 ou 220VAC Potência: 15/27W - Conexão: Tomada Padrão ABNT NBR14136); Extensão elétrica 20 metros cabo Pp 2x1 - Tomada Padrão ABNT NBR14136); Bolsa para transporte – kit de reparo – manual de instrução – 1 ano de garantia.
02	Balão Roof Top com 4 metros e motor e iluminação interna. Logo(s) em impressão digital Confeccionado em polister emborrachado - Tratamento anti fungo/anti mofo - Proteção UV - costura feita e rebatida para reforço - Fundo reforçado em lona de alta qualidade. Motor insuflador, compacto 110v, embutido no inflável. Conversor Dc/ac (ENTRADA: Tensão: 12 ou 24 VDC – SAÍDA: Tensão: 127 ou 220VAC Potência: 15/27W - Conexão: Tomada Padrão ABNT NBR14136); Extensão elétrica 20 metros cabo Pp 2x1 - Tomada Padrão ABNT NBR14136); Bolsa para transporte – kit de reparo – manual de instrução – 1 ano de garantia.
03	Tenda modelo Dallas Tamanho: 4x4 m Confeccionado em poliéster emborrachado – tratamento antifungo / antimoho – proteção UV – costura reforçada – fundo reforçado em lona. Motor acoplado ao inflável 110v - iluminação interna. Cordas em nylon para fixação; Impressão de logos (testeira e colunas); Conversor Dc/ac (ENTRADA: Tensão: 12 ou 24 VDC – SAÍDA: Tensão: 127 ou 220VAC Potência: 15/27W - Conexão: Tomada Padrão ABNT NBR14136); Extensão elétrica 20 metros cabo Pp 2x1 - Tomada Padrão ABNT NBR14136); Bolsa para transporte – kit de reparo – manual de instrução – 1 ano de garantia.

3.3. O layout da arte a ser impresso na lona da minicidade será desenvolvida por departamento competente da contratada, mediante as especificações da contratante.

3.2. Os valores dispendidos com o desenvolvimento das artes gráficas ocorrerão por parte da contratada.

3.3. Os valores dispendidos com entrega/ frete de todos os materiais ocorrerão por parte da contratada.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

3.4. O Local para entrega do material será na Rua João Duarte, 56 – Centro – Ribeirão Pires, Departamento de Educação para o Trânsito.

3.4.1. O horário para entrega deverá ser agendado com antecedência, com a pessoa responsável previamente indicada pelo Secretário de Transportes e Trânsito, devendo ser em dia e horário devidamente acordados nas Solicitações de Serviços.

4. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos serão utilizados em campanhas de educação para o trânsito junto ao público infantil e infanto-juvenil pela Equipe de Educação para o Trânsito.

A descrição do layout a ser impresso na lona da mini cidade serão encaminhados pelo responsável do setor de educação para o trânsito, devendo a contratada elaborar e executar a arte e fechá-los de acordo com os padrões viários e projetos arquitetônicos presentes no município de Ribeirão Pires, e apresentá-las ao setor de educação para o trânsito para aprovação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Apresentar a arte a ser impressa na lona da minicidade para aprovação, tantas vezes quantas forem necessárias, e após a execução dos serviços e entregar o fotolito.

5.2. Entregar o material no local indicado pelo responsável da Educação para o Trânsito, nas datas previamente marcadas, quantidades e especificações solicitadas, obedecendo o constante da Ordem de Serviço.

5.3. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA;

5.4. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados para acompanhamento deste contrato, pertencentes à Secretaria de Transportes e Trânsito procedendo a emissão de Ordem de Serviço, a verificação do serviço apresentado, bem como seus ajustes necessários, e após a conclusão, finalização e recebimento do material e respectivas faturas, expedir o Atesto de Recebimento.